

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) compõe a fase de planejamento da contratação da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS e tem por objetivo apresentar as análises necessárias para justificar a aquisição de cadeiras de rodas destinadas à promoção da acessibilidade nas dependências da Casa de Leis, em conformidade com as normas vigentes e os princípios da Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Três Lagoas recebe diariamente cidadãos, servidores, autoridades e visitantes, incluindo pessoas idosas e indivíduos com mobilidade reduzida. Ademais, são realizados eventos institucionais, sessões solenes, audiências públicas e visitas guiadas, que ampliam significativamente a circulação de pessoas nas dependências do prédio.

Foram identificadas situações recentes em que visitantes apresentaram dificuldades de locomoção ou necessidade de atendimento emergencial, não havendo cadeiras de rodas disponíveis para pronto atendimento. Tal circunstância compromete o adequado acolhimento do público, bem como os princípios de acessibilidade, inclusão e segurança.

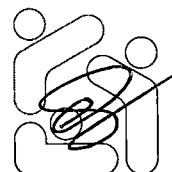
Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de duas cadeiras de rodas, permitindo que uma permaneça na recepção e outra nas proximidades do plenário, garantindo atendimento rápido e eficiente em diferentes pontos do edifício.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Estudo Técnico está alinhado ao Plano Anual de Contratações (PAC), publicado no site do portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/app/pca/15410145000138/2026>), e no portal transparência da Câmara Municipal de Três Lagoas (<http://pmtreslagoas.rcmsuporte.com.br:8079/transparenciacm/>), e à previsão orçamentária da Casa de Leis.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As cadeiras de rodas a serem adquiridas deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:



Cadeira de rodas manual, modelo dobrável (sistema em "X"), estrutura reforçada em aço carbono ou alumínio, estofamento (assento e encosto) em nylon acolchoado, apoios de braços escamoteáveis/removíveis e apoio de pés reguláveis e removíveis. Rodas traseiras grandes (24") com pneus maciços (antifuro) e dianteiras pequenas (6" a 8").

Capacidade de Carga: Mínima de 130 kg (Modelo "Obeso" ou "Reforçado").

- Capacidade mínima de carga de 130 kg;
- Produto novo, sem uso anterior;
- O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, (Código de Defesa do Consumidor).

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade foi definida com base na necessidade operacional da Câmara Municipal, considerando a extensão do prédio e a realização simultânea de atividades institucionais.

Item	Descrição do produto	Unid.	Quant.
01	Cadeira de rodas manual, modelo dobrável (sistema em "X"), estrutura reforçada em aço carbono ou alumínio, estofamento (assento e encosto) em nylon acolchoado, apoios de braços escamoteáveis/removíveis e apoio de pés reguláveis e removíveis. Rodas traseiras grandes (24") com pneus maciços (antifuro) e dianteiras pequenas (6" a 8"). Capacidade de Carga: Mínima de 130 kg (Modelo "Obeso" ou "Reforçado").	UN	02

Trata-se de aquisição de item único, suficiente para atender às necessidades identificadas.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Objeto Analisado

Descrição: Cadeira de rodas manual, modelo dobrável (sistema em "X"), estrutura reforçada em aço carbono ou alumínio, estofamento (assento e encosto) em nylon acolchoado, apoios de braços escamoteáveis/removíveis e apoio de pés reguláveis e removíveis. Rodas traseiras grandes (24") com pneus maciços (antifuro) e dianteiras pequenas (6" a 8").

Capacidade de Carga: Mínima de 130 kg (Modelo "Obeso" ou "Reforçado").

Finalidade: Atendimento a visitantes com mobilidade reduzida nas dependências do órgão público.



Cenário 1: Aquisição (Compra)

Foi realizada uma pesquisa de preços médios de mercado para cadeiras com capacidade de 130kg (modelos reforçados costumam ter custo superior aos modelos padrão de 100kg).

- **Opção A (Custo-Benefício / Aço):** Modelos como *CDS Reforçada* ou *Prolife Liberty 130kg*.
 - Preço Médio de Mercado: **R\$ 1.100,00 a R\$ 1.450,00.**
- **Opção B (Intermediária / Alumínio):** Modelos como *Dellamed D700* ou *Jaguaribe*.
 - Preço Médio de Mercado: **R\$ 1.900,00 a R\$ 2.400,00.**

Preço Médio Estimado para Cálculo: R\$ 1.400,00 (Considerando um modelo robusto em aço, ideal para uso institucional).

Vida útil estimada: 5 anos (com manutenção baixa).

Cenário 2: Locação (Aluguel)

Pesquisa realizada em empresas de locação de equipamentos hospitalares (Home Care e fornecedores corporativos). O valor de locação para cadeiras "Bariátricas" ou "Reforçadas" é sensivelmente maior que o de cadeiras comuns.

- **Mensalidade Média:** R\$ 140,00 a R\$ 250,00 (dependendo da região e contrato de manutenção incluso).

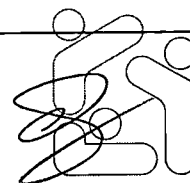
Preço Médio Mensal Estimado: R\$ 170,00.

Análise Comparativa (Demonstração da Vantajosidade)

Para demonstrar a economicidade, projetamos os custos ao longo de **24 meses (2 anos)**, tempo mínimo esperado de durabilidade do equipamento sem grandes manutenções.

Tabela de Ponto de Equilíbrio (Break-Even)

Período	Custo Acumulado: AQUISIÇÃO (R\$)	Custo Acumulado: LOCAÇÃO (R\$)	Diferença (Economia)
Mês 1	R\$ 1.400,00 (Investimento inicial)	R\$ 170,00	- R\$ 1.230,00
Mês 6	R\$ 1.400,00	R\$ 1.020,00	- R\$ 380,00



Período	Custo Acumulado: AQUISIÇÃO (R\$)	Custo Acumulado: LOCAÇÃO (R\$)	Diferença (Economia)
Mês 9	R\$ 1.400,00	R\$ 1.530,00	+ R\$ 130,00 (Vantagem Inicia Aqui)
Mês 12 (1 ano)	R\$ 1.400,00	R\$ 2.040,00	+ R\$ 640,00
Mês 24 (2 anos)	R\$ 1.550,00 (c/ R\$ 150 de manutenção prev.)	R\$ 4.080,00	+ R\$ 2.530,00

Gráfico Demonstrativo

Interpretação dos Dados

Retorno do Investimento (Payback): O custo da compra se paga em aproximadamente 8 a 9 meses de uso contínuo.

Economia em 2 anos: A opção de compra gera uma economia de aproximadamente 62% aos cofres públicos em comparação à locação no período de 24 meses.

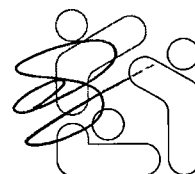
Justificativa Qualitativa

Além da vantagem financeira explícita, a aquisição é recomendada pelos seguintes fatores administrativos:

Natureza da Necessidade (Permanente x Temporária): A locação é indicada para necessidades *sazonais* ou *temporárias* (ex: recuperação de um servidor específico). Como o objetivo é atender "visitantes" do órgão, a demanda é **contínua e perpétua**. O equipamento deve fazer parte da infraestrutura do prédio.

Gestão Contratual (Eficiência Administrativa): A locação exige gestão mensal de contrato, empenhos mensais, verificação de notas fiscais e renovações anuais (aditivos). A aquisição é um ato único, reduzindo a carga de trabalho do setor administrativo ("Custo Processual").

Incorporação Patrimonial: A aquisição classifica-se como Despesa de Capital (Investimento), resultando na incorporação de um bem durável ao patrimônio do órgão público.



1. **Disponibilidade Imediata:** Equipamentos próprios não dependem de disponibilidade de estoque de locadoras terceirizadas em casos de substituição.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a **AQUISIÇÃO** da cadeira de rodas em aço é a mais vantajosa para a Administração Pública. O ponto de equilíbrio financeiro ocorre em menos de 9 meses, e a natureza permanente da demanda (atendimento a visitantes) não justifica a terceirização via locação. Recomenda-se a compra de equipamento com capacidade de carga de 130kg (reforçada) para garantir a acessibilidade universal e maior durabilidade do bem.

As fontes utilizadas para a realização do levantamento de mercado seguem abaixo:

- **Modelo em Aço (Custo-Benefício - Faixa de R\$ 1.100 a R\$ 1.400)**
 - Fonte 1 (Casa Médica): Cadeira de Rodas Elite Plus Obeso (130kg) - Prolife
 - Fonte 2 (Dormed): Cadeira de Rodas Liberty 130kg Confort - Prolife
 - Fonte 3 (Mercado Livre - Lista Geral): Listagem de Preços médios para Cadeira de Rodas 130kg
- **Modelo em Alumínio (Intermediário - Faixa de R\$ 2.100 a R\$ 2.600)**
 - Fonte 4 (Magazine Luiza): Cadeira de Rodas Dellamed D700 (Alumínio 130kg)
 - Fonte 5 (Mercado Livre - Loja Oficial): Dellamed D700 Reclinável

Referências para Locação (Aluguel Mensal)

Note que o aluguel de cadeiras para obesos (acima de 100kg) é mais caro que o padrão.

- Fonte 1 (Avatti - Locação Específica): Aluguel Cadeira de Rodas até 130kg (R\$ 175,00/mês)
- Fonte 2 (Wiesbauer): Locação Cadeira Simples (Ref. Base R\$ 210,00/mês)
- Fonte 3 (Hospital): Aluguel Cadeira para Obeso (Ref. de disponibilidade)

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição do produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cadeira de rodas manual, modelo dobrável (sistema em "X"), estrutura reforçada em aço carbono ou alumínio, estofamento (assento e encosto) em nylon acolchoado, apoios de braços escamoteáveis/removíveis e apoio de pés reguláveis e removíveis. Rodas traseiras grandes (24") com pneus maciços (antifuro) e dianteiras pequenas (6" a 8").	UN	02	1.580,00	3.160,00



	Capacidade de Carga: Mínima de 130 kg (Modelo "Obeso" ou "Reforçado").				
--	--	--	--	--	--

O valor apresentado possui caráter estimativo e será posteriormente validado por meio de pesquisa de mercado específica realizada pelo setor competente.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Todos os itens serão solicitados formalmente através de Autorização de Fornecimento (AF), enviada junto com a arte necessária, e terão prazo de entrega própria conforme abaixo.

Item	Descrição	Prazo de Entrega
01	Cadeira de rodas manual, modelo dobrável (sistema em "X"), estrutura reforçada em aço carbono ou alumínio, estofamento (assento e encosto) em nylon acolchoado, apoios de braços escamoteáveis/removíveis e apoio de pés reguláveis e removíveis. Rodas traseiras grandes (24") com pneus maciços (antifuro) e dianteiras pequenas (6" a 8"). Capacidade de Carga: Mínima de 130 kg (Modelo "Obeso" ou "Reforçado").	20 (vinte) dias úteis após AF

. Os itens darão entrada pelo setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, com endereço à Rua Sunao Miura, 71, Bairro Santos Dumont, em dias úteis, no horário de 7h30 a 12h00, com conferência das especificações e quantidades em parceria com os setores solicitantes.

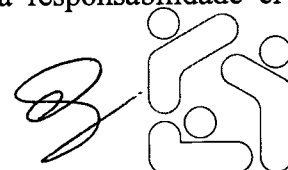
A empresa contratada declara que estão incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, fornecimentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral deste objeto.

A CONTRATADA terá seu material analisado em sua totalidade, no prazo de até 3 (três) dias úteis, quando será dado o aceite definitivo

A vigência do contrato será de 12 meses após a publicação.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações exigidas, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela



solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, busca-se:

- Garantir acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida;
- Assegurar atendimento rápido e seguro em situações emergenciais;
- Cumprir as normas legais de acessibilidade vigentes;
- Melhorar o acolhimento institucional;
- Reforçar o compromisso da Câmara Municipal com a inclusão social.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a formalização e acompanhamento da contratação, considera-se necessário:

- Realizar pesquisa de preços definitiva;
- Designar gestor e fiscal do contrato por meio de portaria específica;
- Definir os locais de armazenamento das cadeiras de rodas;
- Planejar o recebimento e a conferência do material.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes que impactem a presente contratação.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Trata-se de aquisição de material permanente, com impacto ambiental reduzido durante sua utilização. Ao final de sua vida útil, o bem poderá ser destinado de forma ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente.

12- EQUIPE DE GESTÃO E FISCAL DE CONTRATOS

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores designados por meio de portaria específica, conforme normas internas da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

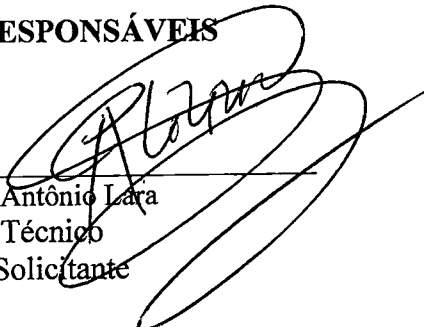
Considerando o levantamento de mercado realizado, a necessidade apresentada e a compatibilidade orçamentária, conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável, recomendando-se o prosseguimento do processo.

14- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando que se trata de item único por lote, não há viabilidade técnica ou econômica para o parcelamento do objeto, sendo a contratação realizada pelo critério de menor preço.

Três Lagoas, 19 de fevereiro de 2026.

15- RESPONSÁVEIS



Clézio Antônio Lara
Fiscal Técnico
Setor Solicitante



MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

Objeto: Contratação de empresas especializadas para aquisição de cadeiras de rodas para o uso nas dependências da Câmara Municipal de Três Lagoas /MS.

Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	Falha na identificação precisa da demanda, em dimensionar os quantitativos e qualitativos necessários ao atendimento pleno.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): Contratação e execução deficiente do objeto.			
Ação(ões) Preventiva(s): Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando todos os requisitos técnicos, quantidade, prazo de início e conclusão.			Responsável: Setor Demandante
Ação(ões) de Contingência: Complementação de informações e eventuais correções após conferência.			Responsável: Setor Demandante

Risco 02:	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano(s): Descumprimento de formalidade legal.			
Ação(ões) Preventiva(s): Adotar "checklist" dos procedimentos a serem utilizados para o planejamento da contratação.			Responsável: Setor de Compras
Ação(ões) de Contingência: Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.			Responsável: Setor de Compras

Risco 03:	Pesquisa do Preço Deficiente (Cesta de Preços)		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): No caso de preços muito aquém dos praticados no mercado, licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente; gastos com o processo licitatório ineficiente. Nos casos de preços muito além dos preços praticados no mercado, prejuízo ao erário.			



Ação(ões) Preventiva(s): Analisar minuciosamente junto com o setor de Cotação (responsável pela pesquisa de preços), todos os requisitos formais e materiais necessários para a formatação do preço referencial, em observância plena à legislação aplicável. Analisar, antes de prosseguir com o processo, a data das pesquisas de preços, bem como sua efetiva compatibilidade com os valores mercadológicos.	Responsável: Agente de Pesquisa de Preços de Mercado.
Ação(ões) de Contingência: Conferência junto com o setor de Cotação (responsável pela pesquisa de preços) e com colaboração da área demandante, e correção de eventuais irregularidades.	Responsável: Agente de Pesquisa de Preços de Mercado.
Risco 04: Falha na elaboração do termo de referência.	
Probabilidade: <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto: <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Dano(s): Licitação fracassada, deserta ou deficiente; gastos com processo licitatório ineficiente.	
Ação(ões) Preventiva(s): Analisar minuciosamente todos os requisitos formais e materiais necessários para a elaboração válida do termo de referência. Conferência por todos os membros responsáveis pela elaboração antes do envio do TR para aprovação.	Responsável: Demandante e Equipe de Planejamento da Contratação
Ação(ões) de Contingência: Revisão do Termo. Adequação e correção de informações.	Responsável: Setor de Planejamento da Contratação
Risco 05: Ausência de Parecer Jurídico e/ou Parecer Técnico dos Objetos da Fase Preparatória (Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Pesquisa de Preço, Minuta dos Aviso de Contratação Direta ou Edital).	
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto: <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Dano(s): Ausência de parecer jurídico e/ou parecer técnico, descumprimento de legalidade para instrução processual.	
Ação(ões) Preventiva(s): Adoção de "checklist" contemplando o item "Parecer Jurídico e/ou Parecer Técnico" nas etapas necessárias.	Responsável: Setor de Compras
Ação(ões) de Contingência: Providenciar o envio da documentação para análise do Setor Jurídico da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS e, quando for o caso, Parecer Técnico do Controle Interno.	Responsável: Setor de Compras



Risco 06:	Ausência de Publicação do Edital.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): Atraso na contratação do objeto.			
Ação(ões) Preventiva(s): Adoção de "checklist" contemplando o item "publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica".			Responsável: Setor de Compras
Ação(ões) de Contingência: Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta, salvo em caso de não ocorrer a alteração da proposta.			Responsável: Setor de Compras

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:	Execução em desacordo com o contrato.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): Prejuízo ao erário e responsabilização subsidiária à Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.			
Ação(ões) Preventiva(s): Notificar e solicitar a resolução imediata.			Responsável: Equipe de Fiscalização
Ação(ões) de Contingência: Aplicar sanções previstas no contrato			Responsável: Direção Geral

Risco 02:	Não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): Responsabilização subsidiária e substituição tributária.			
Ação(ões) Preventiva(s): Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.			Responsável: Setor de Contabilidade
Ação(ões) de Contingência: Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.			Responsável: Setor de Contabilidade



Risco 03:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditória e ampla defesa.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.			
Ação(ões) Preventiva(s): Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.			Responsável: Setor Jurídico
Ação(ões) de Contingência: Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.			Responsável: Setor Jurídico
Risco 04:	Elementos básicos do contrato não estão claros de maneira uniforme para as partes		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): Diferenças de entendimentos e expectativas entre as mesmas, podendo atrasar a execução do serviço.			
Ação(ões) Preventiva(s): Previsão no contrato do modelo de execução do objeto, com todas as informações relevantes necessárias, disposição de forma clara das obrigações da contratada e contratante previstas no modelo de execução do objeto.			Responsável: Setor de Compras
Ação(ões) de Contingência: Reunião, com a presença das partes interessadas, para esclarecer os pontos de divergência do contrato			Responsável: Equipe de Fiscalização
Risco 05:	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes (contratada e contratante)		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano(s): Falhas na comunicação e ausência de evidências das ocorrências do contrato, causando retardo e falhas na execução do contrato.			
Ação(ões) Preventiva(s): Incluir no Termo de Referência a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.			Responsável: Setor Demandante e Planejamento
Ação(ões) de Contingência: Solicitar e realizar Termo Aditivo no contrato para prever os mecanismos de comunicação.			Responsável: Gestor de Contratos e Setor de Compras



Risco 06:	Contratação de empresa não qualificada	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): Falta de comprometimento na execução do contrato por parte da contratada e dificuldade da fiscalização		
Ação(ões) Preventiva(s): Inclusão no Edital de exigências de qualificação econômico financeira e técnica compatível com a complexidade do objeto a ser contratado.		Responsável: Setor de Compras
Ação(ões) de Contingência: Solicitar a rescisão do contrato e planejar uma nova contratação com empresa especializada no serviço, que atenda a demanda e a legislação vigente.		Responsável: Equipe de Fiscalização Setor Demandante

Risco 07:	Os serviços prestados não atendem todas as necessidades da contratante	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): lacunas na prestação de serviços onde as áreas ou as necessidades não foram devidamente atendidas, deixando falhas que podem comprometer a eficácia e a satisfação da contratante		
Ação(ões) Preventiva(s): Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço.		Responsável: Equipe de Fiscalização
Ação(ões) de Contingência: Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.		Responsável: Equipe de Fiscalização Setor Demandante Setor de Planejamento

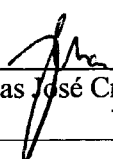
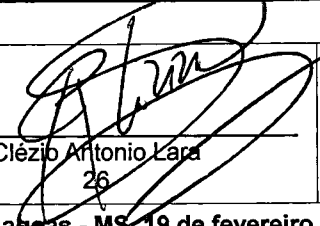
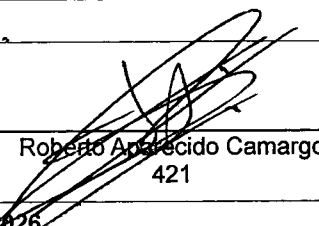
Risco 08:	Intempestividade no fornecimento do serviço	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): Prejuízo ao erário		
Ação(ões) Preventiva(s): Elaboração de contrato contendo as sanções para os comportamentos tipificados na Lei 14.133/2021, art. 155		Responsável: Setor de Compras
Ação(ões) de Contingência: Fiscalização efetiva com mecanismos de controle adequados e solicitar abertura de processo administrativo para investigar e punir os responsáveis		Responsável: Fiscal e Gestor de Contrato



Risco 09:	Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): Recebimento do objeto diverso do que foi contratado.		
Ação(ões) Preventiva(s): Estabelecimento de listas de verificação para os aceites provisório e definitivo do serviço.		Responsável: Fiscal(is) de Contrato
Ação(ões) de Contingência: Acompanhamento efetivo da prestação dos serviços para evitar irregularidades/danos a imagem da contratante e prejuízo ao público atendido.		Responsável: Fiscal(is) de Contrato

Risco 10:	Designação do gestor e fiscal do contrato e substitutos sem conhecimento técnico do objeto contratual	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): Fiscalização deficiente e conflito de funções na fiscalização dos contratos		
Ação(ões) Preventiva(s): Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.		Responsável: Setor Demandante Escola do Legislativo Direção Geral
Ação(ões) de Contingência: solicitar a substituição do fiscal/gestor não capacitado para a fiscalização do objeto contratado atendendo o Art. 9º e 10º da Resolução 15 de 14 de novembro de 2023.		Responsável: Equipe de Fiscalização

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

 Lucas José Cremonese Marisi 722	 Clézio Antonio Lara 26	 Roberto Aparecido Camargo 421
Local e data: Três Lagoas - MS, 19 de fevereiro de 2025.		